



## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das amostras apresentadas pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 183/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 686121**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville**. Aos 24 dias de outubro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de outubro de 2017, para apresentar as amostras, conforme dispõe o item 11 do Edital, cujo prazo final para recebimento das mesmas encerrou-se 17 de outubro de 2017. Considerando o Memorando SEI Nº 1181537/2017 - SAS.UAF, acerca da análise realizada nas amostras apresentadas pela arrematante (Parecer Técnico SEI Nº1181458), a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 – L&E COMERCIO ATACADISTA LTDA ME**, a amostra apresentada foi **reprovada**, nos termos do subitem 11.2 do Edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada** conforme subitem 10.8 letra “f” do instrumento convocatório. Diante do exposto, por não haverem propostas remanescentes, a Pregoeira declara o item **FRACASSADO**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2017, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 24/10/2017, às 08:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1186725** e o código CRC **FB6A953E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)